



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3580

ISSM	
Proc. N.º	0287/2021
PL N.º	47
DATA	22/10/21
ASS. E MATRÍCULA	

ATO N.º 085/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0287/2021, datado de 22/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 22 de outubro de 2021, PENSÃO POR MORTE a dependente (Companheira), ELIZABETH FINDLAY CANTELMO, nascida em 18 de junho de 1952, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Ativo, SÉRGIO LUIZ BARROS DA ROSA, Professor docente I, matrícula 01803, RG nº 043971423 (IFP-RJ), CPF nº 487.379.507-97, falecido em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 7.562,70 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de outubro de 2021.

Publique-se !

Maricá, 29 de dezembro de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Inscrição 122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM